

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DA CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGMP nº 555

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Desliga, *ex officio*, estagiário do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério
Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado
do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II,
alínea “f”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, o
seguinte acadêmico:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	MATHEUS RODRIGUES SANTIAGO	21/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

MARCIA ALVARES PIRES RODRIGUES
Corregedora-Geral do MPRJ em exercício